

# CONCURSO DE MONITORIA

## ESCRITÓRIO-MODELO DO NPJ

EDITAL N.º 018/2013

### I. DAS VAGAS, BOLSA DE MONITORIA, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA.

1- Número de vagas: 07 (sete) vagas

2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de monitoria cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.

3- O valor anual da bolsa de monitoria será pago em 10 parcelas.

4- O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício.

5- A carga horária de monitoria será de 20(vinte) horas semanais.

6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

### II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução CONSUNI n.º 005/2003, a saber:

- participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
- participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;

- participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
- elaborar relatório mensal de suas atividades.

2. É vedado ao monitor:

- ministrar aulas teóricas ou práticas, elaborar, aplicar ou corrigir provas;
- exercer atividades de mais de uma monitoria, concomitantemente;

### III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1- Estar matriculado no curso de Direito desta Faculdade, estando, ainda, devidamente inscrito como estagiário junto à OAB/MG (ou, ao menos, quando do início das atividades da monitoria, já ter comprovadamente requerido o seu pedido de inscrição como estagiário junto àquela autarquia); e ter disponibilidade para estágio nos turnos da manhã ou tarde, obedecida a carga horária por monitor.
- 2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das disciplinas DIREITO PENAL I, II, III E IV; DIREITO CIVIL I, II, III E IV; DIREITO PROCESSUAL CIVIL I ;TEORIA GERAL DO PROCESSO).
- 3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;
- 4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e/ou em atos normativos das Unidades de Ensino.

### IV. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.

*As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 03 a 07 de junho de 2013, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m.*

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

*O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.*

#### **VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

*1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;*

*2- Provas e/ou atividades acadêmicas, a critério do Núcleo de Disciplinas.*

*3- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;*

*4- Estar devidamente inscrito como estagiário junto à OAB/MG (ou, ao menos, quando do início das atividades da monitoria, já ter comprovadamente requerido sua inscrição como estagiário junto àquela autarquia);*

#### **VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

*1- A prova escrita e entrevista: 13/06/2013 às 14 horas, na sala 118  
- com duração das atividades de seleção, incluindo prova escrita, de até 04(quatro) horas, e entrevista. Se necessário for, em razão do número de inscritos, as entrevistas realizar-se-ão também em 14/06/2013, no mesmo local e horário.*

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

*A prova escrita e/ou atividade acadêmica valerá 100 pontos.*

*A entrevista valerá 100 pontos.*

*Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de 70(setenta) pontos, na prova escrita e entrevista.*

*A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.*

## **IX. DA BANCA EXAMINADORA**

*A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador (a) do Núcleo ou Laboratório, para o qual se realiza o Concurso.*

## **X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

*A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.*

## **XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

*O resultado será divulgado no quadro oficial da Faculdade.*

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*1- Cada candidato poderá concorrer a apenas 01(uma) vaga.*

*2- O contrato de monitoria será feito para o período de 01 DE AGOSTO a 31 DE DEZEMBRO DE 2013, podendo ser rescindido*

- por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.*
- 3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 02 semestres.*
  - 4- A atividade de monitoria é regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003.*
  - 5- Os casos omissos da Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003 serão resolvidos pelo Colegiado de Curso*

*Belo Horizonte, 16 de MAIO de 2013.*

*Prof. Antônio Marcos Nohmi*  
**DIRETOR GERAL**

## **CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DIREITO PENAL I, II, III, IV PARA CONCURSO DE MONITORIA DO ESCRITÓRIO-MODELO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FUMEC**

### **I - A teoria do crime**

Conceito analítico: ação, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Consumação e tentativa. Concurso de pessoas. Crime e contravenção: distinções.

### **II - A ilicitude e as causas de sua exclusão**

Conceito de ilicitude. As causas de exclusão da ilicitude: a legítima defesa, o estado de necessidade, o estrito cumprimento do dever legal e o exercício regular de direito; causas supralegais de exclusão da ilicitude; o excesso punível nas causas de exclusão da ilicitude.

### **III - A culpabilidade**

Pressupostos da culpabilidade: imputabilidade; potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de comportamento conforme o Direito. A coação irresistível e a estrita obediência hierárquica; a embriaguez no Direito Penal e a teoria da "*actio libera in causa*".

### **IV - Espécies de penas; aplicação e fixação das penas; "sursis" e livramento condicional**

Penas privativas de liberdade: reclusão e detenção; regimes de cumprimento. Penas restritivas de direitos: prestação pecuniária; perda de bens e valores; prestação de serviços à comunidade; interdição temporária de direitos; limitação de fim de semana. Pena de multa. Fixação das penas restritivas de direitos; requisitos de aplicabilidade. Fixação da pena de multa (sistema dias-multa). Fixação das penas privativas de liberdade (critério trifásico). A reincidência. Concurso de crimes. "Sursis" e livramento condicional.

### **V - Da ação penal**

Classificação: Ação penal pública (incondicionada e condicionada). Ação penal de iniciativa privada; ação privada subsidiária. Denúncia; representação e queixa. Decadência; renúncia ao direito de queixa e perdão do ofendido.

### **VI - Extinção da punibilidade**

Causas extintivas da punibilidade: indulto; prescrição, preempção; retratação e perdão judicial.

### **VII - Dos crimes contra a vida; integridade física e liberdade individual**

- VII.1. Homicídio (art. 121; §§ 1º ao 5º do CP);
- VII.2. Lesões corporais e violência doméstica (art. 129; §§ 1º ao 11º do CP);
- VII.3. Constrangimento ilegal e ameaça (arts. 146 e 147 do CP).

### **VIII - Dos crimes contra a honra**

- VIII.1. Calúnia (art. 138 e §§ do CP);
- VIII.2. Difamação (art. 139 do CP);
- VIII.3. Injúria – injúrias qualificadas (arts. 140; §§ 1º ao 3º do CP);
- VIII.4. A exceção da verdade nos crimes contra a honra (arts. 138; § 3º e 139; § único do CP);
- VIII.5. Disposições comuns e exclusão do crime (arts. 141 e 142 do CP);
- VIII.6. Retratação e ação penal (arts. 143 e 145 do CP).

### **IX - Dos crimes contra o patrimônio**

- IX.1. Furto, roubo e extorsão (arts. 155; §§ 1º ao 5º; 156; 157; §§ 1º ao 3º; 158; §§ 1º ao 3º do CP);
- IX.2. Apropriação indébita (arts. 168 ao 170 do CP);
- IX.3. Estelionato e suas modalidades (art. 171; §§ 1º, 2º, incs. I, II, III, IV, V, VI do CP);
- IX.4. Receptação (art. 180; §§ 1º ao 6º do CP);
- IX.5. Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio (arts. 181 ao 183 do CP).

### **X - Dos crimes contra a dignidade sexual**

- X.1. Estupro; estupro de vulnerável; induzimento de menor à satisfação da lascívia de outrem e satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (arts. 213; 217-A; 218 e 218-A do CP);
- X.2. Assédio sexual (art. 216-A do CP).

**CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DIREITO CIVIL I, II, III, IV  
PARA CONCURSO DE MONITORIA DO ESCRITÓRIO-MODELO DO  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, SOCIAIS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FUMEC**

**I – Direito Civil I**

Conceito de pessoa natural e jurídica. Coisa e bens. O fato e o negócio jurídico. Condição, termo e encargo. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Os atos ilícitos. A Prescrição e a Decadência no Direito Civil.

**II – Direito Civil II**

O Direito das Obrigações, conceitos, efeitos e suas fontes. Responsabilidade por atos ilícitos das pessoas de direito privado e público.

**III – Direito Civil III**

Do contrato: conceito, princípios clássicos e contemporâneos; pressupostos e requisitos; formação. Classificação dos contratos. Da evicção, dos vícios redibitórios e das arras. Cláusula resolutiva tácita. Extinção dos contratos. Figuras contratuais relevantes.

**IV – Direito Civil IV**

Contratos típicos no direito brasileiro. Contrato de Compra e Venda Contrato de Troca ou permuta. Contrato de Doação. Contrato de Locação.

**Teoria Geral do Processo:** Norma processual (eficácia da lei processual no espaço e no tempo, interpretação da lei processual), Princípios do Processo (contraditório, isonomia, ampla defesa, oralidade, publicidade, lealdade processual, economia processual, instrumentalidade das formas, direito ao advogado, acesso gratuito e incondicionado à atividade jurisdicional do Estado, fundamentação das decisões e duração razoável e celeridade de tramitação), Ação e direito de ação (pressupostos processuais, condições da ação, preliminar e mérito, concurso de ações e cumulação de pedidos), Jurisdição (órgãos da jurisdição, organização judiciária, competência, Ministério Público, advocacia), Temas Significativos (juiz, júzo, vara, comarca, foro, fórum, entrância e instância), Competência (competência absoluta e relativa, prorrogação da competência, prevenção), Assistência Jurídica (assistência judiciária e “justiça” gratuita), Antecipação de Tutela.

**Direito Processual Civil I:** Estrutura do Código de Processo Civil (processo de conhecimento - formação, suspensão e extinção, fases do processo de conhecimento, procedimento comum ordinário e sumário, petição inicial, litisconsórcio e assistência, intervenção de terceiros, pedido, atos de comunicação processual - citação, intimação, cartas precatórias, rogatórias e de ordem, a contagem dos prazos no CPC, as atitudes do réu diante da citação, saneamento do processo e audiência preliminar, a prova no CPC).